

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de reavaliação dos elementos que compõem o processo licitatório em epígrafe, verificou-se a existência de circunstâncias supervenientes que recomendam o cancelamento do certame, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

Após análise técnica e administrativa, constatou-se a necessidade de adequações nas especificações e condições inicialmente estabelecidas, de modo a garantir maior precisão na contratação pretendida e melhor atendimento às necessidades da Administração Pública. A manutenção do procedimento nas condições atuais poderá comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto.

Dessa forma, visando resguardar o interesse público e assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas, torna-se necessária a revogação/cancelamento do presente procedimento licitatório, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, após as devidas adequações, será promovida nova licitação, observando-se todos os requisitos legais e administrativos pertinentes.

São Roque de Minas, 17 de junho de 2026.

Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Pregoeira